MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 013/BACG/2022

NUP: **67261.004251/2022-87**

Parecer Jurídico n°: PARECER n. 00055/2023/CJU-MS/CGU/AGU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 013/BACG/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, REPRESENTADA PELA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 37.960.484/0001-20.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

II - Contratada - ST SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.960.484/0001-20, sediado(a) na Rua Charle, nº 125, em Campo Grande doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gutterres Alves Pereira.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme Clausula Segunda – DA VIGÊNCIA, em especial ao item 2.1.1 e 2.3 do Contrato 13/BACG/2022, Parecer nº 111/14398/2023, de 30 de outubro de 2023, em conformidade com o inciso II, e § 1°, do art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência e por mais 03 (meses) o prazo de execução contratual,seguindo o cronograma adiante:

3.1.1 - Vigência: conclusão em 29 de maio de 2024.

3.1.2 - Execução: conclusão em 29 de fevereiro de 2024.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 013/BACG/2022.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int - Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS COSTA 1º Ten QOESP - Fiscal de Contrato

Contratada:

ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 37.960.484/0001-20

Contratada

TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO

Testemunha

Tarcísio Neto
Engenheiro Civil
CREA: 17.366-D

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA AO CT 13/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	28/11/2023 14:00:58
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	0249afa2c0357a98f4f4ffadc08d97b0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSÉ CARLOS DOS SANTOS COSTA no dia 28/11/2023 às 11:10:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 29/11/2023 às 14:23:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 04/12/2023 às 11:30:29 no horário oficial de Brasília.